



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 15/02/11  
Castro

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>059</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>49</u> Em <u>14/02/11</u> . às <u>17:35</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS e REC. <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>011</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO**, ao 3º Sgtº. BM. **JOSÉ RICARDO TEIXEIRA DE CASTRO**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades, junto à 1ª Cia. Independente de Bombeiros Militar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 11 de fevereiro de 2011.

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar o ilustre Sr. 3º Sgtº. BM. CASTRO, pelos bons e valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades, junto à 1ª Cia. Independente de Bombeiros Militar.

Pertencente ao quadro de pessoal daquela corporação desde 1998, o 3º Sgtº. Castro tem cumprido com responsabilidade suas atribuições, demonstrando sempre, equilíbrio, coragem, disciplina, ética e conhecimento técnico, no cumprimento do dever, valorizando a vida e zelando pela segurança das pessoas.

Assim sendo, gostaríamos de fazer esse registro, manifestando ao ilustre componente, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos, pelo valoroso trabalho prestado em pol da sociedade barra-garcense.

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.